



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

LEI Nº 089/93

De 15 de Julho de 1.993

Reajuste Vencimentos do Funcionalismo Celetista, Efetivo ativo e inativo, dos Cargos em Comissão e de Função de Confiança do Poder Executivo, Administração direta e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aumentado em 41 (quarenta e um por cento) os vencimentos do Funcionalismo Público Municipal, Celetista e estatutário ativo e inativo e dos cargos em Comissão e de Função de Confiança.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo, no corrente exercício Financeiro.

Art. 3º - Esta Lei produzirá seus efeitos retroativo a 1º de Julho de 1.993.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moita Bonita, em
15 de Julho de 1.993.

Jose Barreto de Souza
JOSE BARRETO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Marcos Antonio Costa
MARCOS ANTONIO COSTA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

LEI Nº 089/93

De 15 de Julho de 1993

ANEXO ÚNICO

VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO	
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Chefe Assessor Técnico	C.N.E.	23.202.960,00	23.202.960,00
Assessor Técnico I	C.C-1	20.473.200,00	20.473.200,00
Assessor Técnico II	C.C-2	13.648.800,00	13.648.800,00
Assessor Técnico III	C.C-3	9.554.160,00	9.554.160,00
Assessor Técnico IV	C.C-4	6.278.448,00	6.278.448,00

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO	
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Encarregado de Serviço I	F.C-1	4.367.616,00	4.367.616,00
Encarregado de Serviço II	F.C-2	2.183.808,00	2.183.808,00
Encarregado de Serviço III	F.C-3	1.637.856,00	1.637.856,00
Encarregado de Serviço IV	F.C-4	1.091.904,00	1.091.904,00